



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 119/2022**

RECONOVA O RECONHECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA (ENSINO MÉDIO) MINISTRADA PELA EEEFM JOÃO DE OLIVEIRA CHAVES, LOCALIZADA NA RUA SIZENANDO RAFAEL, 665, CENTRO, NA CIDADE DE MONTEIRO–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 075/2022, exarado no Processo nº 0025545-3/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento da EJA (Ensino Médio) ministrada pela EEEFM João de Oliveira Chaves, localizada na cidade de Monteiro–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de março de 2022.